



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1080***

*de 02 de setembro de 2002*

**"Dispõe sobre aquisição de móveis e equipamentos, e doação dos mesmos à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campus de Coxim/MS, destinados a Implantação de Laboratório de Ensino de Informática.."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 02/09/2002*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1080/2002 - 02 de setembro de 2002*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*